



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº 783 / 2022

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Barra do Jacaré, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Barra do Jacaré, para o exercício de 2022, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.820.685,88 (Dois milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), mediante as seguintes providências:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2027 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

02440 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 1494 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
02450 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 1494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 49.933,62

10.301.0005.2031 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02690 – 3.3.90.14.00.00 – EA - 494 – Diárias - Cível.....R\$ 2.000,00
02700 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 494 – Material de Consumo.....R\$ 151.869,54
02710 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 180.233,97

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

03001 – 3.3.90.34.00.00 – EA - 494 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 87.182,56
03130 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 160.268,44
03131 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 332 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.335,09
03132 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 333 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.540,58
03133 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 334 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 71.340,15

10.302.0005.2035 SERVIÇOS SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANDIRÁ

03150 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 400.000,00

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2039 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FUNDO A FUNDO

03260 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 494 – Material de Consumo.....R\$ 60.947,90

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2051 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

04310 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 940 – Material de Consumo.....R\$ 12.296,27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2022. Edição 2506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
[https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pág. 39,40,41](https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pág.39,40,41)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

04360 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 940 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

04410 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 778 – Material de Consumo.....R\$ 105.919,06

08.244.0006.2055 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

04640 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 934 – Material de Consumo.....R\$ 130.000,00

04660 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 67.502,22

08.244.0006.2057 PROGRAMA IGD SUAS - BLOCO 936

04740 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 936 – Material de Consumo.....R\$ 4.143,82

04760 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 936 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

08.306.0007.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA

04860 4.4.90.52.00.00 – EA - 797 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 104.379,63

20.606.0007.1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

04881 – 4.4.90.52.00.00 – 00 - 501 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

04960 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 510 – Material de Consumo.....R\$ 8.565,02

04970 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 511 – Material de Consumo.....R\$ 7.085,32

04980 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 512 – Material de Consumo.....R\$ 5.378,63

04990 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 704 – Material de Consumo.....R\$ 0,04

20.608.0007.1011 PROGRAMA ESTRADAS RURAIS INTEGRADAS AOS PRINCÍPIOS
CONSERVACIONISTAS – ESTRADAS

05190 – 4.4.90.51.00.00 – EA - 796 – Obras e Instalações.....R\$ 550.000,00

07.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.512.0010.2066 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS

05241 – 3.3.90.30.00.00 – EA - 555 – Material de Consumo.....R\$ 14.139,10

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.751.0009.2079 MANUTENÇÃO/ MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05920 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 89.663,43

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.451.0009.1026 PAVIMENTAÇÕES RUAS URBANAS

06061 – 4.4.90.51.00.00 – EA - 600 – Obras e Instalações.....R\$ 35.647,09

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2095 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

07250 – 3.3.90.33.00.00 – EA - 103 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 82.333,02

07260 – 3.3.90.33.00.00 – EA - 104 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 70.005,17

07261 – 3.3.90.33.00.00 – EA - 122 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 3.115,74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2022. Edição 2506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 39,40,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

12.361.0012.2096 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FR 107
07420 – 3.3.90.33.00.00 – EA - 107 – Passagens e Despesas com Locomoções.....R\$ 120.860,47
TOTAL... R\$ 2.820.685,88

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

Fonte 000	R\$ 400.000,00
Fonte 103	R\$ 82.333,02
Fonte 104	R\$ 70.005,17
Fonte 107	R\$ 120.860,47
Fonte 122	R\$ 3.115,74
Fonte 303	R\$ 160.268,44
Fonte 332	R\$ 24.335,09
Fonte 333	R\$ 5.540,58
Fonte 334	R\$ 71.340,15
Fonte 494	R\$ 482.233,97
Fonte 504	R\$ 89.663,43
Fonte 510	R\$ 8.565,02
Fonte 511	R\$ 7.085,32
Fonte 512	R\$ 5.378,63
Fonte 555	R\$ 14.139,10
Fonte 600	R\$ 35.647,09
Fonte 704	R\$ 0,04
Fonte 778	R\$ 105.919,06
Fonte 796.....	R\$ 550.000,00
Fonte 797	R\$ 104.379,63
Fonte 934	R\$ 197.502,22
Fonte 936	R\$ 12.143,82
Fonte 940	R\$ 20.296,27
Fonte 1494	R\$ 149.933,62
	SUB - TOTAL R\$ 2.720.685,88

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 – Alien. de Bens Móveis e Semoventes – Principal.....R\$ 100.000,00
SUB - TOTAL...R\$ 100.000,00
TOTAL...R\$ 2.820.685,88

Art. 4º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 761/2021 de 10/11/2021 (PPA) e nº 762/2021 de 24/11/2021 (LDO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Art. 5º - Esta lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 27 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal